

**HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS
DIRETORIA TÉCNICA DE SAÚDE III**

Portaria HRA-DTS III 05, de 01-03-2023

O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional de Assis considerando a relevância do papel das Comissões Hospitalares no desenvolvimento e aprimoramento institucional, RESOLVE:

Artigo 1º - Recompôr a Comissão de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde do Hospital Regional de Assis – CGRSS-HRA, conforme estabelecido no artigo 3º, inciso VIII, do decreto 53.240 de 16/07/2008, que reorganiza e regulamenta o Hospital Regional de Assis, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, combinado com as resoluções RDC ANVISA nº 306/04; RDC CONAMA nº 358/05 que dispõem sobre o Gerenciamento interno e externo dos Resíduos de Serviços de Saúde e RDC N.º 63 de 25 de novembro de 2011, que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, Art. 4, Inciso V - Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS).

Artigo 2º - A CGRSS-HRA será composta pelos profissionais descritos abaixo, representantes das áreas: Diretoria Técnica de Saúde III (DTS III): Administrativo – Coordenação das Comissões Técnicas Hospitalares (COORDCOMTH); Gerência de Enfermagem (GE); Gerência de Administração de Infraestrutura (GAI): Atividades Complementares; Gerência de Recursos Humanos (GRH): Núcleo Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (NEESMT); Gerência de Apoio Diagnóstico Terapêutico (GADT): Lab. Anál. Clín. e Farmácia. Sob a Presidência do primeiro:

Membros Titulares:

Allyana Fernanda de Souza Cavina – RG 40.571.879-2 – Lab. Anál. Clín.-GADT
Cleonice Fátima de Melo – RG 16.544.869 – Núcleo Ativ. Complementares – GAI
Marli da Silva – RG 25.463.472-2 – Higiene Hospitalar – GI
Mariana Souza Santos – RG: 28.585.526-8 – Gerência de Enfermagem
Luciana Maria Pereira - RG 33.026.194-0 – NEESMT - GRH
Rose Cristine Rodrigues Boletta – RG 17.918.752-1 – Lab. Anál. Clín.-GADT
Valéria Trettel Víctor – RG 22.061.548-2 – DTS III - Administrativo
Wagner Sirlei de Lima – RG 15.972.698 – Farmácia-GADT

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Drº. Symphrônio Alves dos Santos, s/n – CEP 19814-015 – Assis – SP – Fone 18 3302 6000 Fax 18 3302 6090